SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
R E I T O R I A

Publicada no DOU
N._____ Seção 2 de
____/____/_____

PORTARIA Nº 2.233/2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta no **Processo n. 015015/2013 - 21**, desta Universidade.

R E S O L V E :

Conceder **Pensão Vitalícia**, nos termos dos artigos 216 § 1º. e 217, inciso I, alínea "a", da Lei n. 8.112/1990 e do artigo 40 §§ 7º. e 18, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º. inciso I, da Lei n. 10.887, publicada no DOU de 21/06/2004, a **RUTH VIANNA CORTEZ DE SOUZA,** viúva do ex-servidor **ROBERTO MARIA CORTEZ DE SOUZA**, aposentado no cargo de Professor de Ensino Superior, classe de Adjunto IV, do Quadro Permanente de Pessoal desta Universidade, com vigência a partir do falecimento deste, em **30.04.2013**.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, Belém, 22.05.2013.

CARLOS EDILSON DE ALMEIDA MANESCHY

Reitor